



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 – Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3600

ISSM	
PROC. N.º	204/2023
FOLHA N.º	40
DATA:	28/06/2023
MARICÁ	
ASS. E MATRÍCULA	

ATO N.º 044/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0204/2023, datado de 28/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL à servidora MARILEA OLIVEIRA DOS SANTOS, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 06, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 03264, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Compl. nº 344/2021 c/c Decreto 989/23	7.491,44
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Compl. nº 067/98, art. 20.	674,23
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	Lei Compl. 344/2021 art. 25	2.247,43
Regência de Classe	16,0%	Lei Compl. 344/2021 art. 26	1.198,63
Adicional de qualificação	15,0%	Lei Compl. 344/2021 art.27 anexo V	1.123,72
TOTAL			12.735,45

Publique-se!

Maricá, 11 de setembro de 2023.

JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente ISSM

Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM